

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - BOFETE – CEP 18590-000 – Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

Portaria nº 3.280, de 19 de março de 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 3.093, de 24 de outubro de 2017, Portaria 3092, de 17 de outubro de 2017 e a Portaria nº3062, de 21 de junho de 2017, para fins de atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando-se as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.638/2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, do Município de Bofete, integrados pela seguinte ordem:

I-REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SUS:

Titular: Maria Izabel da Silva
Suplente: Rosa Marta Leite Mariano
Titular: Alexandre Marcelo de Oliveira
Suplente: Franciele Cristina Lopes

II-REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE:

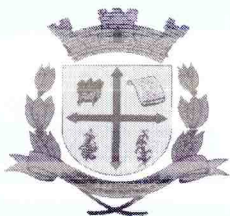
Titular: Joel Domingues da Silva
Suplente: Bruna das Silva Mariano
Titular: Erika Antunes da Silva
Suplente: Adriana de Camargo Vieira

III-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Leilane Aparecida Ebúrneo
Suplente: Antonio Tadeu de Oliveira
Titular: Tais Stefanni dos Santos
Suplente: Rony Sidney Lopes de Lima
Titular: Fernando Antonio Cordeiro
Suplente: Katia Regina Galli dos Santos
Titular: Ilza Helena Jacinto
Suplente: José Augusto Ferreira Lima

§ 1º-

§ 2º-



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - BOFETE – CEP 18590-000 – Estado de São Paulo
Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

§ 3º- A Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde ficará a cargo de Janderson de Oliveira e Silva, Tesoureiro Municipal, que movimentará a conta do referido Fundo, através de assinaturas conjuntas, com a Senhora Jandli B. Figueira de Campos, Diretora de Saúde do Município de Bofete.

§ 4º-

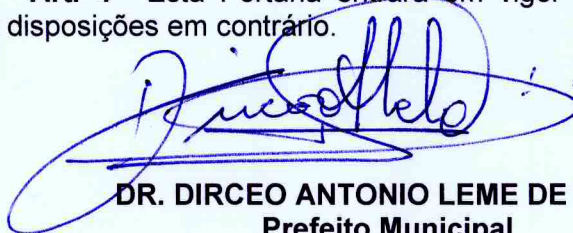
Art. 2º-

§ 1º-

§ 2º-

Art. 3º- Fica revogado parcialmente a Portaria nº 3.093, de 24 de outubro de 2017, Portaria 3092, de 17 de outubro de 2017 e a Portaria nº3062, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete.



Ilza Helena Jacinto
Lançadora